

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 3128/2025

Altera a
Portaria nº
2.725, de
14 de
agosto de
2025, que
institui a 8ª
Edição do
Concurso
de Vídeo 1
Minuto
pela
Integridade.

A **SECRETÁRIA DE INTEGRIDADE PÚBLICA**, no exercício das atribuições previstas no art. 25, inciso III, do Anexo I ao Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00214.100102/2025-85,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o cronograma da 8ª edição do Concurso de Vídeo 1 Minuto pela Integridade, constante no item 3.1 do Regulamento anexo à Portaria nº 2.725/2025.

Art. 2º O item 3.1 passa a vigor com a seguinte redação:

3.1 O período de inscrição no 8º CV1M terá início às 00h00m do dia 01/09/2025 e se encerrará às 23h59m do dia 31/10/2025, horário de Brasília, conforme o cronograma que segue.

Atividade	Período
Inscrição	01/09/2025 a 31/10/2025
Julgamento dos vídeos pela Comissão Julgadora da Controladoria-Geral da União e divulgação do resultado preliminar	Até 07/11/2025
Período de recursos	10/11/25 a 11/11/2025
Publicação de resultado final	Até 21/11/2025
Entrega da Premiação	Até 31/12/2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação.

PATRICIA ALVARES DE AZEVEDO OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE INTEGRIDADE PÚBLICA



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA ALVARES DE AZEVEDO OLIVEIRA**, Secretária de **Integridade Pública**, em 23/09/2025, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3788498 e o código CRC 0AE80724

